



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requer a convocação do Sargento Luis Marcos dos Reis.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal e art. 36, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos à Vossa Excelência que seja convocado, o sargento Luis Marcos dos Reis, preso com o coronel Mauro Cid por decisão do Supremo Tribunal Federal, para prestar esclarecimentos nesta Comissão Parlamentar de Inquérito em relação ao apoio da parlamentar a investigados por ações terroristas no dia 8 de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI DO 8 DE JANEIRO, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República. Nesse sentido, é imperioso investigar eventuais envolvimento de atores políticos e públicos que, de qualquer modo, tenha incitado, auxiliado, patrocinado ou se omitido diante da barbárie deflagrada nesse lamentável dia para o Brasil.

É cediço que as comissões parlamentares mistas de inquérito não são dotadas de quaisquer competências sancionatórias, ou seja, não têm o poder de punir quem quer que seja.



No entanto, desempenham um relevantíssimo papel institucional na elucidação de fatos de interesse da coletividade, sobretudo daqueles que, em condições normais, não viriam ao conhecimento da sociedade ou das autoridades competentes para avaliá-los, segundo as óticas política e jurídica, respectivamente.

Bem por isso a Constituição investiu as CPIs de “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”, facultando-lhes “a realização de diligências que julgar necessárias”, porquanto atuam em nome do povo soberano do qual são representantes, não sendo possível, por isso mesmo, opor a elas quaisquer limitações no exercício desse importante múnus público, salvo, como é evidente, se vulnerarem direitos e garantias fundamentais dos investigados, o que não parece ser o caso, na espécie.

Segundo divulgado hoje na coluna da jornalista Malu Gaspar, d’O Globo, a investigação acerca da falsificação de dados nos cartões de vacina do ex-presidente Jair Bolsonaro, familiares e auxiliares, levou a provas sobre documentos produzidos com a intenção de criar suporte jurídico e legal para a execução de um golpe de estado.

De acordo com a notícia, “como esse novo conjunto de mensagens foi compartilhado em dezembro a PF acredita que faziam parte de um esforço do grupo de auxiliares de Bolsonaro relacionado aos atos golpistas de janeiro.”

Tais documentos que comprovariam a tentativa de golpe de estado foram encontrados em mensagens trocadas entre o coronel Mauro Cid e o sargento Luis Marcos dos Reis, cujo depoimento se torna fundamental para esclarecimentos a esta CPMI.

Roga-se, assim, aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento, para que possamos elucidar melhor os fatos envolvendo os atos golpista de 8 de janeiro, que foi o ato final, de um movimento orquestrado e planejado por aqueles que desprezam o Estado Democrático de Direito e, reiteradamente, vilipendiam nossas instituições.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2023

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**
(PT/MG)

Deputada **DELEGADA ADRIANA ACCORSI**
(PT/GO)



* C D 2 3 1 3 9 3 5 6 1 3 0 0 *





Requerimento do Congresso Nacional **(Do Sr. Rogério Correia)**

Requer a convocação do
Sargento Luis Marcos dos Reis.

Assinaram eletronicamente o documento CD231393561300, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV

